



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.935

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

SEMDES .....	2
SEMS .....	2
FUNJEF .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA .....	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO .....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	3
COMSEA .....	3

### GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMDES**

PORTARIA Nº 063 - SEMDES,

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 041/2024 - SEMDES.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no que for relacionado ao Contrato nº 041/2024 que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza uso geral, higiene pessoal e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

**Art.3º.** Estabelecer que os serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SEMS**

PORTARIA Nº 064/2024 - FMS/SEMS,

DE 12 DE ABRIL DE 2024

**DESIGNA SERVIDORA COMO TÉCNICA ESPECIALISTA EM LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública TAYNA NUNES VELOSO SÁ, CPF nº 026.373.903-10, para atuar como Técnica Especialista em Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA.

**Art. 2º.** A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições anteriores.

**FUNJEF**

PORTARIA Nº 04/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 003/2024 - FUNJEF.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal João Emilio Falcão no que for relacionado ao Contrato nº 003/2024 - FUNJEF, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para atender as demandas de programas e projetos realizados pela Fundação João Emilio Falcão.

Servidor	Matrícula	CPF
Willderley Pereira dos Santos - Cantuário - Gestor	144144 - 5	647.349.783-87
Matheus Freire Veras - Fiscal	9218791	051.192.223-07

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07/06/2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes escolar por meio de sistema de registro de preços, para atende às demandas da Prefeitura Municipal de Timon - MA.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 10H:00MIN DO DIA 04/07/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10H:00MIN DO DIA 18/07/2024. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10H:01 MIN DO DIA 18/07/2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do

Município de Timon - MA, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Timon/MA, 02 de julho de 2024. Pregoeiro do Município de Timon/MA. **Neryson Francisco Pereira da Silva.**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024 - CGCL**

**INTERESSADO:** Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - SEMEJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Global.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 03/07/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 08/07/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O Aviso de Dispensa Eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá também ser solicitado através do e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira. Timon, 02/07/2024. Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.001812/202-44-SEMA/PMT- ADESÃO Nº 007/2024-SEMDES**

**Fundamento:** Adesão a 50% da Ata de Registro de Preço nº 029/2023 do Pregão Eletrônico nº 040/2023;

**Ato:** Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 013/2024 - SEMDES que originou a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 029/2023 do Pregão Eletrônico nº 040/2023 e Processo Administrativo nº 00042.001812/202-44-SEMA/PMT da Prefeitura Municipal de Teresina/PI, referente à referente à aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em favor da empresa: **J P & TOPMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.058.074/0001-02, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo.

**Data da Assinatura:** 01/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 042/2024 - Adesão nº 007/2024-SEMDES**

**Processo Administrativo 013/2024-SEMDES**

**Fundamentação:** Adesão a 50% da Ata de Registro de Preço nº 029/2023, Pregão Eletrônico nº040/2023, Processo Administrativo nº 00042.001812/202-44-SEMA/PMT da Prefeitura Municipal de Teresina - PI, Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

**Objeto:** à aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Contratada:** J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02

**Valor total estimado:** R\$ 486.862,65 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

**Data de Assinatura:** 02/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que constatamos ausência de publicação do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2021 abaixo

descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica Convalidado o ato relativo à publicação do 3º Termo Aditivo Contratual abaixo especificado, devendo ocorrer a sua devida publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon - MA, 02 de julho de 2024.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 100/2024-SAAE.  
3º Termo Aditivo Contratual  
Contrato nº 005/2021  
Fundamentação Legal: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE  
CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22  
Contratada: A. O. S. Software Ltda  
CNPJ da Contratada: 10.368.980/0001-33  
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
Vigência do Contrato: 01/06/2021 a 01/06/2024  
Vigência do Aditivo: 02/06/2024 a 01/06/2025  
Proj./Atividade: 17.122.1001.2140.0000 – Manutenção do SAAE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recurso: 1.500.00  
Data da Assinatura do Aditivo: 31/05/2024.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

(Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme a Lei n.º 8.666/93).

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 391/2023

**OBJETO:** Contração para serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Patrimônio para atender as necessidades deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT.

De acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2023, Pregão eletrônico nº 032/2023 do município de Timon-MA, **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, em favor da **A.O.S SOFTWARE LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 10.368.980/0001-33**, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado na Lei n.º 8666/93. Timon-MA, 03 de Julho de 2024.

#### MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

##### Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

##### Processo Administrativo nº 26/2024 – AGERT

##### Contrato nº 04/2024

**Interessado:** HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 36.624.014/0001-23

**Fundamentação:** art. 74, III, alínea f da Lei Federal Nº 14.133/21 – Inexigibilidade nº 003/2024– AGERT

**Ato:** De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação A presente solicitação tem por objetivo de despesa o pagamento da inscrição de 3(três) servidores no V fórum Novo que será realizado na cidade de São Paulo nos dias 07 e 08 de maio, logo a participação desses servidores da AGERT será com fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional na área a qual atua este órgão., no qual **ADJUDICO** o seu valor global de

**R\$10.233,00 (dez mil duzentos e trinta e três reais)** em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da lei nº 14.133/2021. **Assinatura:** 18/04/2024.

COMSEA

Resolução Nº 005/2024 COMSEA/TIMON - MA

**Dispõe sobre a Nomeação e Posseda nova Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Timon- MA, até o término do mandato vigente.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1566, de 22 de julho de 2009.**

**CONSIDERANDO** o afastamento do atual Presidente do cargo, o senhor Francisco de Fátima Santos Lima, em virtude do mesmo hoje ocupar cargo Comissionadojunta a Prefeitura de Timon-MA;

**CONSIDERANDO** ainda as deliberações da Plenária deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 02 de julho de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Eleger a Conselheira Maria José Ferreira de Sousa, representante da Associação do Povoado Paiol, como a atual presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Timon-MA, até o termino do mandato vigente.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 02 de julho de 2024.

François Lima de Barros  
Vice-Presidente do COMSEA/Timon-MA